



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0007/19
PLL N° 005/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 63 /19 – CCJ

Institui o Programa Municipal de Cuidados Paliativos.


Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mendes Ribeiro.

O mencionado Projeto de Lei, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 07, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

Assim, recomendamos o prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de março de 2019.


Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.

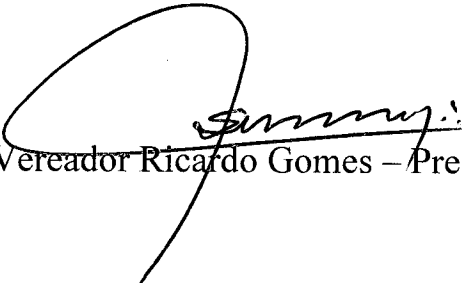
Aprovado pela Comissão em 2-4-19

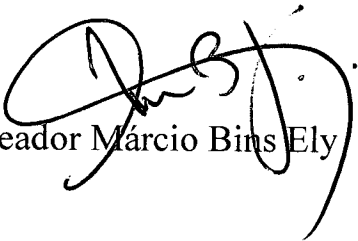


Câmara Municipal de Porto Alegre

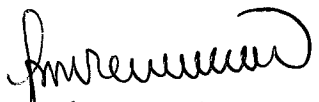
PROC. Nº 0007/19
PLL Nº 005/19
Fl. 2

PARECER Nº 69 /19 – CCJ


Vereador Ricardo Gomes – Presidente


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Adeli Sell


Vereador Mendes Ribeiro


Vereador Claudio Janta


Vereador Reginaldo Pujol